



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.697, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA
BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA RUA
AGENOR DO NASCIMENTO PORTO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Benedito José de Oliveira (Lei nº. 333, de 21 de dezembro de 1987) localizada no Bairro Acaiaca, passa a denominar-se Rua Agenor do Nascimento Porto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piúma, 19 de dezembro de 2024.

PAULO CELSO COIA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES

Pancas

Termos

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pancas/ES, torna público que realizará, com base no Decreto Municipal nº. 6.979/2019, adesão à Ata de Registro de Preços nº 50/2024 da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e Pregão Eletrônico 005/2024.

Objeto: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais n.º 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Resolução 012/2023 do CODANORTE, 12.527/2011, Lei 13.709/2019 e demais condições fixadas neste Edital, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATORIO 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2024, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Valor: R\$ 6.000.000,00

ID: 2024.053E0700001.16.0008

Pancas - ES, em 20 de Dezembro 2024. SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Protocolo 1456617

Pedro Canário

Deliberação

Processo: 6987/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde-

Assunto: Adesão Ata Registro Preço

DECISÃO

Versam os presentes autos de solicitação formulada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, almejando autorização para ADERIR A ATA DE REGISTRO N.º 001/2024, realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, com a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para aquisição de uma ambulância, consoante requerimento de fls. 02/03.

Aos autos foram colacionados documentos diversos, tais como, Ata de Registro de Preços nº 001/2024, termo de referência, edital, cotação de preço, relatório de preço médio de compra, relatório de quadro comparativo de preço e dentre outros às fls. 04/282.

A **DOUTA PROCURADORIA MUNICIPAL** se manifestou pugnando pelo **DEFERIMENTO** da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do

Alto Rio Pardo - COMAR, com a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme parecer de fls. 285/296.

Os autos foram devidamente instruídos.

Posto isto, **AUTORIZO** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 001/2024, realizada através de PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, com a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, para aquisição de **AMBULÂNCIAS TIPO A - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - PICK-UP CABINE SIMPLES 4X4.**

Assim, determino as seguintes diligências a fim concluir o trâmite da adesão:

1) À Secretaria Municipal de Saúde para realizar o lançamento do pedido no sistema de compras, caso não tenha sido feito, verificar questões orçamentária e financeira;

2) Em ato contínuo, realizar a elaboração do instrumento contratual.

ID CIDADES: 2024.054E0500004.16.0011

Diligencie-se com urgência.

Pedro Canário/ES, 20 de dezembro de 2024.

BRUNO TEÓFILO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1456288

Piúma

Lei

LEI N.º 2.697, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA RUA AGENOR DO NASCIMENTO PORTO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Benedito José de Oliveira (Lei nº. 333, de 21 de dezembro de 1987) localizada no Bairro Acaiaca, passa a denominar-se Rua Agenor do Nascimento Porto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piúma, 19 de dezembro de 2024.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES

Protocolo 1456230